

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

## SOLICITAÇÃO № 2808/2024

## RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
4	505	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1	60.000	R\$ 0,5557
2	3850	FILTRO BARREIRA HIDRÓFICOBO INFANTIL 150ML, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PARA RETENÇÃO DE VÍRUS/BACTÉRIAS.  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, AUTO-UMIDIFICADORES PARA  ADAPTAÇÃO CIRCUITO DE TRAQUÉIA AVPM COM BOA CONECTIVIDADE AO TUBO/CÂNULA; 2 MEMBRANAS  DIFERENCIADAS, HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA. CONEXÃO COM CAPNÓGRAFO. COM CONECTOR INTERMEDIÁRIO  EXTENSÍVEL (CATÉTER MOUNT/TRAQUEINHA), CONEXÃO UNIVERSAL. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO  VIRAL/BACTERIANA 99,99%. DESCARTÁVEL.	1.600	R\$ 4,90
1	706	CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL.  APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE AR ATRAVÉSDE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA EM MODALIDADE CPAP, POR MEIO DE CÂNULA NASAL. MATERIAL: PRONGA EM SILICONE.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COMPOSTA POR CÂNULA NASAL EM SILICONE (PRONGA), TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, CONECTOR PARA CÂNULA/TRAQUÉIA, GORRO EM MALHA, SEM COSTURA, COM HASTES DE FIXAÇÃO ACOLCHOADAS, EM ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.	30	R\$ 159,50
3	755	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12.  APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:  ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL  EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL  ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS,  DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM  TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA  UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO  QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO.  APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA.	160.000	R\$ 0,515

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 251 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

<u>Parágrafo Único</u>. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

 $\underline{Par\'{a}grafo\ \acute{U}nico}.\ N\~{a}o\ ser\~{a}o\ admitidas\ propostas\ negociadas\ apresentadas\ intempestivamente.$ 



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 26/08/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9**, **Assessor(a) Técnico(a).**, em 26/08/2024, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 149444024 código CRC= A9A54502.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00088026/2024-39 Doc. SEI/GDF 149444024